



CONGRESSO NACIONAL

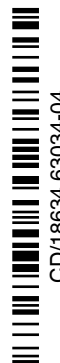
**REQUERIMENTO Nº , DE 2018 - CMMPV
(MP nº 814, de 2017)**

Requeremos, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal c/c os artigos 90, inciso II, e 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de **audiência pública** para instrução da MP nº 814, de 2017, com foco na possibilidade de privatização expressa da Eletrobras e de suas empresas controladas, contando com as seguintes participações:

1. Romeu Donizete Rufino – Diretor-Geral da Agência Nacional do Energia Elétrica (ANEEL);
2. Nelson Hubner – ex-Ministro de Minas e Energia e membro do Conselho de Administração da CEMIG;
3. Pedro Celestino da Silva Pereira Filho – Presidente do Clube de Engenharia;
4. Roberto Pereira D’Araujo – Diretor do Instituto de Desenvolvimento Estratégico do Setor Energético (Instituto ILUMINA)
5. Bernardino Jesus de Brito - Presidente do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE)
6. Pedro Tabajara Blois Rosário – Presidente da Federação Nacional dos Urbanitários (FNU).

JUSTIFICATIVA

A Medida Provisória nº 814/2017 representa uma mudança total do marco regulatório do setor elétrico moldado ao longo dos governos Lula e Dilma, o qual proporcionou segurança energética e expansão dos parques de geração e transmissão. Ainda, ela contribui para viabilizar uma privatização expressa do grupo Eletrobrás.





CONGRESSO NACIONAL

A Eletrobrás é a principal empresa de geração e transmissão de energia do país: possui 31% da capacidade de geração, 47% das linhas de transmissão e 5,1% do fornecimento ao mercado consumidor no país. A União é o maior acionista, com 51% das ações ordinárias. Outros 13% estão com o BNDESPar, além de 7% mãos do próprio BNDES. Para o setor privado, sobra cerca de 30% do total, distribuído entre mais de 20 mil investidores nacionais e internacionais - pessoas físicas, empresas e fundos.

A empresa foi um dos maiores agentes do setor elétrico brasileiro durante os governos de Lula e Dilma, tornando-se a garantidora de segurança energética do país. Diferentemente do “apagão” de 2001 no governo FHC, em 2013 e 2014 o sistema elétrico brasileiro sustentou a demanda por energia sem racionamento durante a maior crise hídrica em 50 anos, o que mostra o acerto do modelo implantado por Lula e Dilma nos anos anteriores, que deu segurança ao suprimento com redução de tarifas.

As propostas agora apresentadas pelo governo Temer representam basicamente tentativas de transferir os recursos energéticos nacionais para o mercado, com a conseqüente elevação do preço de energia. A adoção de um novo modelo, que privilegia o mercado livre de comercialização de energia e a privatização da principal estatal do setor elétrico, com a possibilidade de venda de ações na Bolsa de Valores, foi anunciada, segundo o MME, com o objetivo de dar mais “competitividade e agilidade” às operações da empresa, porém a principal motivação vista pelo setor é a expectativa de arrecadar cerca de R\$ 20 bilhões com a operação.

A implantação do modelo elétrico mercantil, nos anos 1990, foi e continua sendo um fracasso de enormes proporções. Foi um dos maiores erros da nossa História. Esse modelo, em termos gerais, reduziu a confiabilidade do sistema elétrico, o que pode ser constatado, efetivamente, pelo apagão recorde em nível mundial. Em 2001, fruto do novo modelo, tivemos o maior racionamento energético da história mundial em tempos de paz, que forçou a redução de 25% do consumo anual brasileiro.

Um dos mais importantes aspectos levantados por trabalhadores do setor é o risco de precarização dos serviços de energia após a privatização da Eletrobras. Estudos feitos pelo Dieese e pela própria Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) mostram que nenhuma das empresas privatizadas melhorou a qualidade de prestação do serviço. Além disso, o custo chegou a subir 300% em algumas companhias, se compararmos com as tarifas das empresas públicas, conforme destacaram sindicatos de trabalhadores das empresas de energia elétrica.





CONGRESSO NACIONAL

Considerando a perspectiva dessas mudanças regulatórias e seus impactos diretos para o sistema elétrico nacional, bem como o possível aumento tarifário resultante para os consumidores de energia elétrica, gostaria de obter maiores esclarecimentos sobre a proposta de alteração no marco legal e discutir alternativas que possam ser mais adequadas para o setor e para os consumidores de energia elétrica em todo o país.

Por essas razões, apresento o presente requerimento.

Sala da Comissão, 07 de março de 2018

Dep. Henrique Fontana (PT/RS)

Dep. Assis Carvalho (PT/PI)

Dep. Zé Carlos (PT/MA)

Dep. Carlos Zarattini (PT/SP)



CD/18634.63034-04